



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Editais	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	9
Comissão Permanente de Processos Administrativos	11
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000072/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 34

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA O ANO DE 2026

Detalhamento do Objeto:

Na data de 11 de setembro de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9.972	17/06/2026	ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES	Pregoeira	292.123.008-98	33.238.269-2
9.972	17/06/2026	ITATIARA HIPÓLITO DA SILVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	324.239.118-74	42406725-0
9.972	17/06/2026	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Equipe de Apoio	277.809.088-60	29.282.959-0
9.972	17/06/2026	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Equipe de Apoio	442.314.988-57	44.211.510-6

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME	ME	10.599.291/0001-30	Sim
Sim	AURELIO BRITTO MARQUES	253.414.388-33	24297699	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
1	00000001	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA O ANO DE 2026		Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME	80.525,20	Classificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:00:12)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:00:22)

Bom dia!

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:00:42)

Bom dia

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:00:57)

Bom dia.

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:00:58)

Bom dia.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 09:00:58)

BOM DIA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:01:35)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:01:40)

Lote / Item: 1 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA O ANO DE 2026

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:01:40)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 3 de 11



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 11:27:11)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 11:38:00)
Não houve registro de intenção de interposição de recurso.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 11:38:13)
A sessão será finalizada
Agradeço a participação de todos, tenham um bom fim de semana!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 11:38:31)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:01:40)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:01:40)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:01:40)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 09:06:50)
Esse lance 80.525,20 é meu? ou tem mais alguém dando lance?
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:09:57)
senhor esse é o valor da sua proposta que foi inicialmente cadastrada.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:10:18)
o sistema está disponível para lances.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 09:11:17)
ok

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:11:40)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:12:09)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:12:37)
Senhor licitante, consegue oferecer mais algum desconto?

O sistema já está disponível para negociação caso seja possível dar mais algum desconto

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:14:48)
solicito que se manifeste no prazo de 5min, se há possibilidade de algum desconto?

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 09:16:56)
Nao consigo mais desconto

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:18:03)
muito obrigada

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 09:18:18)
Fase de aceitação, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:18:37)
Conforme previsto no item 7.23.4 do Edital, que envie no prazo de 02 (duas) horas a proposta adequada ao último lance ofertado com todos os valores discriminados item a item.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:18:51)
fim do prazo 11:18h

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 09:20:08)
pode encaminhar por aqui?

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:21:35)
Sim, pelo chat

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 09:23:10)
ok, ja estamos organizando

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 09:41:58)
Anexo

NOVA PROPOSTA - ASS.pdf

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:45:29)
O documento será analisado!

De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 11/09/2026 09:47:25)
combinad

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:51:22)
Senhor o valor total da proposta está divergente do valor unitário. Favor realizar a adequação da diferença de R\$21,95 em algum item para

podermos prosseguir com o andamento da sessão

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 09:51:50)
encaminhar até às 11:18h pelo chat

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 10:19:49)
O senhor está CIENTE da solicitação feita às 09:51:22?

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 10:20:52)
vamos corrigir

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 10:21:56)
Aguardo

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 10:42:55)
Anexo

PROPSTA NOVA - FUNERARIA ASS.pdf

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 10:47:52)
Obrigada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 4 de 11



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 10:48:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 10:48:06)
Fase de habilitação, aguarde.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 10:48:48)
OK

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 10:53:11)
Conforme previsto no item 7.23.4 do Edital, solicito que envie no prazo de 02 (duas) horas os documentos para fins de habilitação exigidos no item 9 do Edital

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 10:53:32)
Os documentos solicitados acima, deverão ser anexados no chat da plataforma

Fim do prazo para apresentação dos documentos às 12:53h

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 10:57:10)
OK

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 10:58:22)
Anexo
DOCUMENTOS - FUNERARIA.pdf

De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 11/09/2026 11:02:19)
DEU CERTO?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 11:10:03)
Por favor, aguarde

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 11/09/2026 11:10:20)
O ESCRITÓRIO ESTARÁ FECHADO PARA ALMOÇO DAS 11:10 AO 12:30

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 11:10:41)
Por favor, aguarde .Os documentos estão sendo analisados

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 11:12:21)
Vamos dar andamento a sessão mesmo com a ausência do licitante

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 11:26:26)
Os documentos de habilitação foram analisados e diante da sua regularidade o Lic 001 será habilitado.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 11:26:40)
Logo após será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso

As intenções, caso existam, devem ser registradas em campo próprio do sistema não sendo aceitas manifestações pelo Chat

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 11:27:30)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 11/09/2026 11:27:30)
10.599.291/0001-30
FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME
Melhor oferta: R\$ 80.525,20

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 11:27:30)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 11:27:30)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/09/2026 11:37:33)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	00000001	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA O ANO DE 2026				
Rodada	Nº Lance	Código				
		Proponente / Fornecedor				
		FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME	0,00	80.525,20	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA O ANO DE 2026	80.525,20	Aceito apenas 1 Proposta
80.547,1468		FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME		

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME	ME	AURELIO BRITTO MARQUES	Habilitado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 5 de 11



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	FUNERARIA DE SANTIS LTDA - ME CNPJ: 10.599.291/0001-30 RUA RIO DE JANEIRO , 639 - CENTRO, MORRO AGUDO - SP, CEP: 14640-000 Telefone: 9999999999Fax: 99 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA O ANO DE 2026	80.525,20
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente			80.525,20

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.269-2
Cargo: Pregoeira
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026

ITATIARA HIPÓLITO DA SILVEIRA SOARES
CPF.: 324.239.118-74
RG.: 42406725-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026

MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 6 de 11

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 934, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026=

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica e estabelece outras providências”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69, e, em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº 1537/2026) **EXONERAR**, a partir de 16/09/2026, do cargo comissionado de **DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de livre provimento, lotado (a) no (a) Centro de Processamento de Dados desta Prefeitura Municipal, nomeado (a) nos termos da Portaria SRH nº 508, art. 1º, de 19/08/2024, o (a) Sr(a). **MATEUS CLEBER DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 5798.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “caput” deste artigo, o cargo de Diretor de Assuntos Administrativos, é declarado vago, nos termos do inciso I do art. 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de setembro de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 935, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026=

“Dispõe sobre a contratação do (a) candidato (a) classificado(a) no Processo Seletivo nº 002/2024, para exercer a função que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **VERA LUCIA MUNERATTO ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 216.825.308-09, classificado(a) em 95º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de **16/09/2026**, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora MILENA ESTÉFANE TEIXEIRA, limitada até o final do ano letivo de 2026 (18/12/2026) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de setembro de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 8 de 11

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/2023

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 003/23**, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Cartão SUS (atualizado – código com início 7)
- 1.14 - Comprovante de residência (atualizado - últimos 3 meses)

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
 - 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
 - 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
 - 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
 - 2.8 - Declaração atestando que nunca foi demitido de cargo público, emprego ou função do Poder Público decorrente de decisão em processo administrativo disciplinar ou de sentença em processo judicial;
 - 2.9 - Declaração de Benefício do INSS (declaração poderá ser emitida pelo app “Meu INSS”);
 - 3.0 - Certidão Negativa de Pontuação e Certidão de Prontuário (expedidas pelo DETRAN) para os Cargos que exigem CNH;
 - 3.1 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

MONITOR		
CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
33º	CAUÃ VICTOR CAMARGO	17/05/2005

OBSERVAÇÃO: Convocação realizada em cumprimento às cláusulas do convênio estabelecido com o Governo do Estado de São Paulo, com o propósito de garantir o transporte escolar aos estudantes da rede pública, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO SEDUC Nº 161, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025; o contrato de trabalho se limita até o dia 18/12/2026.

Morro Agudo/SP, 11 de setembro de 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 9 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo/SP para o exercício de 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal nº 3.734/2024, e no exercício de sua função deliberativa e de controle das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como nas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no que se refere à gestão e à aplicação dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.734/2024, que estabelece as competências e atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberou, em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2026, sobre os percentuais de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alocando-os nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades definidas no planejamento anual;

CONSIDERANDO a previsão de arrecadação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2027, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como a previsão de rendimentos decorrentes da aplicação financeira dos recursos existentes na conta do Fundo, considerados na definição do montante e das destinações estabelecidas no Plano de Aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo/SP para o exercício de 2027, no montante global de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a serem aplicados no financiamento de ações governamentais e não governamentais, conforme as finalidades, valores e percentuais abaixo descritos:

I – 44,44% (quarenta e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), correspondendo ao valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados à aquisição de imóvel residencial para instalação e funcionamento da Casa Lar, conforme deliberação do CMDCA;

II – 35,89% (trinta e cinco inteiros e oitenta e nove centésimos por cento),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 10 de 11



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

correspondendo ao valor de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), destinados aos projetos aprovados em Chamamento Público, de acordo com os Eixos Prioritários;

III – 3,00% (três por cento), correspondendo ao valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados à Campanha Educativa de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes;

IV – 3,00% (três por cento), correspondendo ao valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados à formação continuada dos Conselhos que atuam na Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo;

V – 1,00% (um por cento), correspondendo ao valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao serviço de acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes, em conformidade com o § 2º do art. 260 da Lei Federal nº 8.069/1990;

VI – 1,00% (um por cento), correspondendo ao valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade, em conformidade com o § 2º do art. 260 da Lei Federal nº 8.069/1990;

VII – 1,00% (um por cento), correspondendo ao valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a ações de atendimento socioeducativo, em especial para capacitação, sistemas de informação e avaliação, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 12.594/2012;

VIII – 2,00% (dois por cento), correspondendo ao valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados à campanha de divulgação sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

IX – 8,67% (oito inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), correspondendo ao valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), destinados à elaboração do Diagnóstico Situacional.

Parágrafo único. No caso de não utilização dos valores previstos ou de utilização em valor inferior ao definido nesta Resolução para qualquer dos incisos, os recursos excedentes poderão ser remanejados para as demais destinações previstas neste artigo, mediante deliberação do Plenário do CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro Agudo, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA PEREIRA DE ANDRADE
Data: 11/09/2026 15:37:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Biênio 2026-2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2244

Página 11 de 11

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Outros Atos

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº 001, de 08/09/2026

Procedimento: Sindicância Investigativa (SINVE) nº 001/2026

Investigado(a): H.A.D.C.O., matrícula nº XX06

Fundamento legal: artigo 3º, II; artigo 11, parágrafo único e artigo 33 e seguintes, todos do Regimento Interno da CPPA, aprovado pelo Decreto nº 6.348/2023; Ofício SMS nº 447/2026, datado de 03/08/2026.

Situação: sindicância instaurada.